

**PORTARIA Nº. 500/2017**

Ourilândia do Norte, 25 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de **CONCEIÇÃO - PA**, com a finalidade de acompanhar paciente para Tratamento Fora do Domicílio - T. F.D. No período de 25 e 26 de agosto de 2017.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte Cinco Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.

  
**Marinalva Soares da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

PUBLICADO EM 25/08/2017